

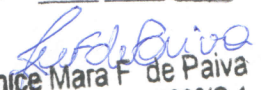
IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 064/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado 11/10/17

Retirado em / /

"Dispõe sobre o ponto facultativo dias 13/10/2017 e 03/11/2017."


Janice Mara F. de Paiva
Contadora CRC 109938/O-1
Município de Nanuque

Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais nos dias 12 de outubro e 02 de novembro de 2017, datas em que se comemoram, respectivamente, Padroeira do Brasil e Finados;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

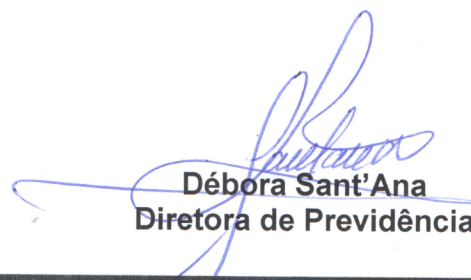
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na sexta-feira dia 13/10/2017 e na sexta-feira dia 03/11/2017, por motivo de conveniência administrativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2017.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência